

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/INISA № 46 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), POR MEIO DA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE (INISA), no uso de suas atribuições legais, e do que consta no Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, tornam pública a retificação do edital de abertura de inscrições para o Processo de Seleção para preenchimento de vagas no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - Área de concentração: Reabilitação Física (PREMUS/Reabilitação) UFMS, para os graduados em Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Serviço Social e Terapia Ocupacional, de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com vagas para ingresso em 2019. O Programa será realizado com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), conforme disposto abaixo.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

Para que se leia:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2.4. Para efetivar a inscrição, os documentos listados abaixo, devem ser escaneados e anexados, no portal da Pós-Graduação. Os arquivos devem estar em formato ".pdf". Não serão aceitos em nenhuma hipótese, fotos dos documentos.

VIII - Diploma de Graduação ou documento oficial, emitido por instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove já ter cursado o último semestre.

Em vez de:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2.4. Para efetivar a inscrição, os documentos listados abaixo, devem ser escaneados e anexados, no portal da Pós-Graduação. Os arquivos devem estar em formato ".pdf". Não serão aceitos em nenhuma hipótese, fotos dos documentos.

VIII - Uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documento oficial, emitido por instituição com curso de graduação reconhecido pelo MEC em que se comprove já ter cursado o último semestre.

MARIA ANGÉLICA MARCHETI



Documento assinado eletronicamente por Maria Angelica Marcheti, Diretor(a) de Instituto, Substituto(a), em 28/02/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1083158 e o código CRC 1BEA74CO.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000712/2019-84 SEI nº 1083158